

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 053/2018-MP/PJO**

A Promotora de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 017/2018-MP/PJO que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

Portaria nº 053/2018-MP/PJO

Assunto: Acompanhamento e fiscalização, de forma continuada, de políticas públicas referentes à reforma e melhoria da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Xavier de Araújo, na Comunidade Breu do Município de Óbidos.

Évelin Staevie dos Santos - Promotora de Justiça

**Protocolo: 394597**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 066/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000026-125/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000026-125/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: "BAR DA SOPA" e "BANCAS de DVD", no Conj. Panorama XXI.

Objeto de Investigação: Possível crime de Poluição Sonora.

Belém, 06 de dezembro de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 394727**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2018-MP/9ªPJ/STM**

O Promotor de Justiça Titular da 5ª PJ/STM, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da Portaria nº 4152/2018-MP/PGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 007908-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 028/2018-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

RODRIGO AQUINO SILVA, Promotor de Justiça.

**Protocolo: 394781**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 072/2018-MP**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública retificação da portaria n. 048/2008-MP/2ª PJR e reclassifica o feito como PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 001730-070/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Bunitis - CEP. 68.552-760 - Redenção/PA.

Portaria nº 072/2018-MP

Interessado: Município de Redenção

Objeto: "apurar deficiências na prestação de serviço de saúde no município de Redenção".

Leonardo Jorge Lima Caldas -

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

**Protocolo: 394901**

**PORTARIA N.º 935/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual n.º 5.810/1994;

CONSIDERANDO, ainda, que a Constituição Federal de 1988, no inciso LV, do artigo 5º, assegura aos litigantes em processo judicial e administrativo, como também aos acusados em geral, o direito ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO, também, a disposição da Chefia do Parquet em sistematizar e agilizar a apuração de irregularidades administrativas envolvendo servidores desta Instituição, objetivando assim, evitar a ocorrência de prescrição,

R E S O L V E:I - CONSTITUIR Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para apurar irregularidades e infrações funcionais de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, ocupantes dos cargos de nível fundamental e médio.

II - DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

III - DESIGNAR, ainda, como suplentes, em caso de afastamento ou impedimento dos titulares, os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (suplente da presidência), ANTÔNIO CRUZ NEVES e JACIREMA JENNY NUNES DOS SANTOS.

IV - A referida Comissão terá mandato de 1 (um) ano, a partir de 7/1/2019.

V - A convocação dos suplentes será efetivada pela Presidência da Comissão na hipótese de afastamento/impedimento dos membros titulares.

VI - Os servidores titulares e os suplentes convocados integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância serão liberados do ponto sempre que houver necessidade de desempenharem atribuições ligadas à Comissão, devendo o Presidente, neste caso, comunicar o fato, por escrito, à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 936/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de dezembro de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 07 de dezembro de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de dezembro de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 03 de dezembro de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 20/12/2018 a 06/01/2019.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 18 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 936/2018-MP/SGJ-TA ANEXO ÚNICO****ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 20/12/2018 a 06/01/2019

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de dezembro de 2018 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 07 de dezembro de 2018 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 03 de dezembro de 2018, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 20/12/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

STÉPHANE CRISTINA CAETANO CABRAL (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

JEANNE MARCELE LOBATO DE SOUSA (Assessora da Procuradoria Criminal)DIA 21/12/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

RENATA SAMPAIO CORRÊA (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)DIA 22/12/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

PAULA CRISTINA SILVA BARBOSA (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)DIA 23/12/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

JOSÉ RENAN PIRES DE FREITAS (Assessora da Procuradoria Criminal)DIA 24/12/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

LEANDRO DE MEDEIROS GOMES (Assessor Técnico especializado da Procuradoria Cível)

DIA 25/12/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

LEANDRO DE MEDEIROS GOMES(Assessor Técnico especializado da Procuradoria Cível)

DIA 26/12/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

LEANDRO DE MEDEIROS GOMES(Assessor Técnico especializado da Procuradoria Cível)

CELINA COELHO CATIVO CLEOPAS CUNHA (Assessora da Procuradoria Criminal)DIA 27/12/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

LEANDRO DE MEDEIROS GOMES (Assessor Técnico especializado da Procuradoria Cível)

CELINA COELHO CATIVO CLEOPAS CUNHA (Assessora da Procuradoria Criminal)DIA 28/12/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

CLAUDINETE LOBATO MONTEIRO (Assessora da Procuradoria Cível)

SARAH CASTELO OLIVEIRA SERIQUE DE ANDRADE (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 29/12/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ELIZABETH SANTOS LIMA DE SOUSA (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

SARAH CASTELO OLIVEIRA SERIQUE DE ANDRADE (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 30/12/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

INGRID RODRIGUES SANTOS (Assessora da Procuradoria Cível)

ICARO LUIZ BRITTO SAPUCAIA (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)DIA 31/12/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

INGRID RODRIGUES SANTOS (Assessora da Procuradoria Cível)

KILVIA KARLA SERRA CASTELO BRANCO (Assessora da Procuradoria Criminal)DIA 01/01/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

JOÃO RONALDO PINHEIRO SÁ (Assessor da Procuradoria Cível)

DIA 02/01/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ANDREZA CRISTIANE MENDES DA COSTA (Assessora da Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

DIA 03/01/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

THAIS MARIA TEIXEIRA COSTA (Assessora Técnica Especializada Criminal)DIA 04/01/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

LAIS CRISTINA SILVA SAFE DE MATOS (Assessora da Procuradoria Criminal)DIA 05/01/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ADRIANE FREITAS MORAES (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)DIA 06/01/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ADRIANE FREITAS MORAES (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 394870**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2018-MP/6ªPJ/ATM**

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 003/2018-MP/6ªPJ/ATM - SIMP nº 000002-806/2018, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, n.º 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1696/1744/1998.

Portaria nº 025/2018-MP/6ªPJ/ATM

Requerido: Em apuração.

Assunto: . apurar violações de direitos difusos e coletivos na área Agropecuária Pinguim, no município de Medicilândia, com objetivo de tratar o conflito fundiário e exigir o cumprimento da política de reforma agrária nos moldes da lei.

Helem Talita Lira Fontes - 6ª Promotora de Justiça Agrária de Altamira, em exercício

**Protocolo: 394910**